



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.570, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Fica nomeado o senhor RAFAEL DE ALMEIDA PIRES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.557.314-0, detentor de nível superior, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea " f " do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.571, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público EDENILDO SOARES PEIXOTO – RE 18.069, ocupante do cargo efetivo de Motorista, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001258/2024-93, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 4/07/2024, data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.572, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública JOELMA SOARES DE MATOS OLIVEIRA – RE 10.540, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001345/2024-41, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 11/07/2024, data da perícia médica oficial, devendo o servidor ser submetido à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 2.573, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor público ADILSON DO CARMO PEREIRA – RE 16.292, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 23/08/2016 a 31/03/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de dezembro de 2024 e término em 13 de janeiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. De acordo com o Art. 5º, inciso I, do Regimento Interno do CMI, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 25/07/2024, Quinta-Feira, com início às 9h00hs, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó nº 187, Jordanésia, Cajamar – SP, com a seguinte Pauta:

- 1 – Prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso – FMI, referente ao primeiro semestre de 2024;
- 2- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do mês de junho de 2024;
- 3 - Aprovação de Registro da Associação Walking Football Brasil;
- 4 – Edital de Chamamento Público SMDS nº 003/2024;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 2

- 5 – Comunicado CEI 12/2024;
- 6- Informe nº 46/2024 Cadastro Único– Carteira da Pessoa Idosa;
- 7- Convite IV Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso;
- 8- 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 9 - Plano Anual de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPIs;
- 10 - Visitas Denúncias;
- 11- Semana do Idoso;
- 12- Assuntos Gerais.

ATA Reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024), quinta-feira, às 09:08 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Pentead, nº 187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se sete (7) membros desse Conselho e um (1) ouvinte. Iniciou-se a reunião com os cumprimentos da Presidente Sra. Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, agradecendo pela presença de todos e aproveitou a oportunidade para convidar o ouvinte a se apresentar ao Conselho. O convidado se apresentou como Sr. Antônio Albanex, informou que tem setenta e três (73) anos, que é morador do bairro do Polvilho e frequentador do Núcleo do Idoso, prosseguiu a fala questionando sobre algumas dúvidas em relação a administração do Núcleo do Idoso, a Sra. Presidente Rosângela Pastura explicou ao ouvinte que o Núcleo do Idoso faz parte da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), e o servidor público responsável pelo espaço é o psicólogo Sr. Antônio Nunes. Sanando as dúvidas do ouvinte, a Sra. Presidente prosseguiu a reunião. Apresentou a pauta com os seguintes assuntos: 1 – Aprovação das Atas das reuniões anteriores. A Sra. Presidente apresentou a ATA da Reunião Ordinária realizada no mês de março de dois mil e vinte e quatro (28/03/2024), e a ATA da Reunião Extraordinária do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro (11/04/2024), após a leitura feita pela Secretaria Marielen Lima, as Atas foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. 2 - Justificativas das ausências dos Conselheiros; A Sra. Presidente informou que conforme o Regimento Interno do Conselho do Idoso, Decreto Municipal nº4.608/2012, Art. 3º e Art. 4º que determina que o Conselheiro titular que faltar sucessivamente e sem justificativa a cada três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) vezes não consecutivas e o conselheiro suplente deverá comparecer a pelo menos uma (1) de cada 3 (três) reuniões convocadas, será destituído do Conselho, informou que estará pedindo as substituições de alguns conselheiros que não comparecem, e não justificam as ausências nas reuniões. Não havendo nenhuma manifestação, prosseguiu-se a reunião. 3 - Inscrição do Projeto “Espaço Vida Cajamar” no Edital Santander Programa Parceiro do Idoso 2024. A Sra. Presidente informou com entusiasmo que o Projeto “Espaço Vida Cajamar” foi inscrito com sucesso no Edital Santander Programa Parceiro do Idoso, enfatizou que se Cajamar for contemplada, o projeto irá financiar o aumento das vagas no acolhimento Institucional que vem a ser de extrema importância, pois o número de pessoas idosas passando por situação de abandono e violência está aumentando. 4 - Plano Anual de Fiscalização nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas. A Sra. Presidente informou que as vitórias nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), serão realizadas no próximo mês em junho e solicitou a colaboração e a organização da Comissão de Vistoria para a realização das visitas. 5 – Edital de Chamamento Público SMDS/CMI nº 001/2024. A Sra. Presidente informou que está aberto o Edital de Chamamento Público SMDS/CMI nº 001/2024, para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para fins de concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso – FMI, informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitou dois representantes do Conselho, na condição de titular e suplente para compor a Comissão de Seleção, que tem por objetivo analisar e julgar as propostas escritas no edital. A Sra. Presidente colocou em aberto as manifestações para as indicações, as Conselheiras Marielen (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e Márcia (Secretaria Municipal de Educação), se colocaram à disposição, a Sra. Presidente deixou em aberto para mais manifestações, não havendo, ficou decidido que as conselheiras Marielen (titular) e Márcia (suplente) irão compor a Comissão de Seleção. 6 – Visitas Denúncias. A Sra. Presidente informou que o Conselho teve retornos da Secretaria Municipal de Saúde sobre alguns encaminhamentos realizados das demandas apresentadas nas visitas das denúncias e disponibilizou os relatórios para a Comissão de Denúncias, Marta representante da Secretaria Municipal de Saúde, informou que a rede de Saúde oferece a especialidade do médico geriatra, importante para diagnósticos precisos e fundamentais nas demandas específicas de saúde dos pacientes idosos, e colocou o serviço a disposição das demandas do Conselho. A Sra. Presidente enfatizou a importância dos esforços dos conselheiros em participar das visitas das denúncias que são enviadas através do disque 100, pois é através da ação do Conselho em parceria com o Poder Público que muitas pessoas idosas conseguem sair da situação de violência, seja física, psicológica ou financeira. 7 – Assuntos Gerais. A Sra. Presidente informou que no dia quinze de junho (15/06) marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, o “Junho Violeta”, a data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) e propôs ao CMI em fazer a campanha do “Junho Violeta”, com o intuito de informar e conscientizar a população sobre a violência contra a Pessoa Idosa. Os conselheiros ficaram de organizar a campanha e se colocaram a disposição para colaborar. Essa reunião encerrou às 10:21 minutos, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos. Eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretária, lavro a presente ATA.

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 3

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Processo Administrativo nº 2.712/2024.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em Pesquisa de Opinião.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/07/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/07/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 25/07/2024 às 10h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 25/07/2024 às 16h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de julho de 2024.

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

RESULTADO DE PONTUAÇÃO FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024

Processo Administrativo 13.457/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16.

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado final da licitação, onde, após avaliação da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, chegaram-se aos seguintes resultados: FRAL CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.559.597/0001-05 com a pontuação final de 71,41 pontos; LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22 com a pontuação final de 70,67 pontos e EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.361.133/0001-32 com a pontuação final de 44,3 pontos.

Diante do resultado informado, abre prazo recursal conforme disposto na Lei de Licitações.

Cajamar, 19 de julho de 2024

Fernando Jordani Feliti - Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 074/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de 01 (um) Drone Termal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-074-2024-aquisicao-de-drone.pdf>

Cajamar, 19 de julho de 2024.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 075/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/07/consulta-publica-n-075-2024-contratacao-de-empresa-especializada-em-manutencao-das-instalacoes-do-sistema-de-combate-a-incendio.pdf>

Cajamar, 19 de julho de 2024.

EDITAL Nº 07/2024

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. TERCEIRO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME A LEI Nº 1.419/2010 E O DECRETO Nº 7.137/2024

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao DEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos - TSLR dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, nos termos da Lei nº 1.419/2010 e do Decreto nº 7.137/2024:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
--------	------------	--------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 4

2064	MARIA EMILIANA DE SOUZA	DEFERIDO
2268	CLAUDIO MANFRINI JUNIOR	DEFERIDO
2718	REGINALDO DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
2840	FERNANDO GUEDES FERREIRA	DEFERIDO
2880	RUTE DIAS DE MORAES OLIVEIRA	DEFERIDO
4432	IZABEL MENEGUIM ARAUJO	DEFERIDO
4503	ILZETE AMANCIO DE OLIVEIRA COUTINHO	DEFERIDO
4772	JOSEFA DE MELO FERREIRA	DEFERIDO
4784	VERA LÚCIA DE MORAIS	DEFERIDO
4927	MARIA SANTOS DIAS	DEFERIDO
4956	ANTONIO BATISTA CAETANO	DEFERIDO
4998	AMAURI ABEL PRETE	DEFERIDO
5017	DONIZETE ROQUE	DEFERIDO
5046	JOSÉ REIS DO ESPIRITO SANTO	DEFERIDO
5108	ARACI RODRIGUES VERDILE	DEFERIDO
5133	MARIA NINA MANJA	DEFERIDO
5168	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
5256	CÁSSIA PEREIRA DA SILVA NEVES	DEFERIDO
5336	MARIA DAS GRAÇAS SILVA LOURENÇO	DEFERIDO
5413	FATIMA APARECIDA CAETANO	DEFERIDO
5590	MARIA JULIA SOARES MEIRA	DEFERIDO
5896	MARIA ALICE DE LIMA	DEFERIDO
6010	NIBONETE DE PAULA PINTO	DEFERIDO
6094	LUCIANE APARECIDA VELOSO DA SILVA	DEFERIDO
6135	MARIA DA GUIA FRANCA	DEFERIDO
7205	DIMAS BENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
8176	DECI CAVESAN	DEFERIDO
8436	LOURDES QUERINO DE JESUS	DEFERIDO
8924	EUCLIDES RAIMUNDO LUZ	DEFERIDO
8938	QUITÉRIA MARIA DA SILVA FARIAS	DEFERIDO
9099	MARIA DE LOURDES DA SILVA	DEFERIDO
9765	CELSO CAMILO MARIANO	DEFERIDO
9795	REGIANE APARECIDA MOREIRA GODOY	DEFERIDO
9930	ROSA MARIA DOS SANTOS HOLANDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
10579	MARIA MARGARIDA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
10827	MARIA EUNICE FERREIRA DE LIRA	DEFERIDO
10857	OSCAR DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
10917	MARIA VALDELICE MOREIRA DO SANTOS	DEFERIDO
11555	MARLENE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
12201	ROSANGELA APARECIDA GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
12552	MARIA EMÍLIA FAGUNDES MONTALVÃO DE SOUSA	DEFERIDO
12833	DALVA APARECIDA BRAULINA GIRON	DEFERIDO
13527	LUCIANA APARECIDA GASPERONI	DEFERIDO
14361	VANDERLEA DOS SANTOS E SANTOS	DEFERIDO
14615	FERNANDO RODRIGUES BRANDÃO	DEFERIDO
15812	ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA	DEFERIDO
16420	EUCLIDES DE TOLEDO SOBRINHO	DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 5

16588	SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	DEFERIDO
16789	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
17269	LUZIA MOTA DE SOUSA	DEFERIDO
17416	ELISIA DE SOUSA PINHEIRO	DEFERIDO
18976	ABADE LIMA DA CRUZ	DEFERIDO
19525	LUIS AUGUTO PALMEIRA	DEFERIDO
21538	AUGUSTO CESAR RIBEIRO	DEFERIDO
22666	PATRICIA LIMA CABRAL RIBEIRO	DEFERIDO
22771	ROZILDA ANDRADE SOUZA	DEFERIDO
23050	NATIVIDADE TEIXEIRA COELHO	DEFERIDO
23167	VALÉRIA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
23307	MICILENE DE SOUZA SANTANA	DEFERIDO
23722	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA MAGALHÃES	DEFERIDO
25458	MARIA CLEIDE HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
25876	LUIZ CLAUDIO LIMA BONFIM	DEFERIDO
26444	JOSE HILTON HORACIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
27205	ALINE BERNARDO LEITE	DEFERIDO
28133	UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
29109	FABIO SANTOS	DEFERIDO
29927	AMAURI BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
32192	EDNA ESTEVÃO DOS SANTOS GOMES DA SILVA	DEFERIDO
32647	ERICK VAGNER CRUZ LIMA	DEFERIDO

Notifica também os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, por não atender aos requisitos da Lei nº 1.419/2010:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
2735	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
4189	MARIA DO SOCORRO FREIRE BENTO	INDEFERIDO
5914	SEVERINO DOMINGOS DA SILVA	INDEFERIDO
8297	MARIA LÚCIA SANTOS SENDERSKI	INDEFERIDO
10343	ROSANA BARBOSA DE MATTOS GASPAS	INDEFERIDO
10344	ROSANA BARBOSA DE MATTOS GASPAS	INDEFERIDO
16385	OROZIMBO RICARDO PINTO	INDEFERIDO
16474	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	INDEFERIDO

Eventual recurso do indeferimento deverá ser protocolado na Prefeitura de Cajamar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme as regras do art. 308 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal).

Fica retificado o Edital nº 05/2024, publicado na edição nº 1189 do Diário Oficial do Município, de 03 de maio de 2024, a fim de que seja considerado: onde se lê código do imóvel nº 23127 (requerente: VALÉRIA RODRIGUES SILVA), leia-se código do imóvel nº 23167.

Este Edital não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, para regularizar a cobrança dos tributos.

Será revogada de ofício a isenção, sempre que se apurar que o beneficiado não se enquadra ou deixou de enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, cobrando-se os tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1240

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Página | 6

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 12 de julho de 2024.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022